



## **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2022**

Pelo presente termo, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MONTE ALTO**, Estado de São Paulo, neste ato representada pela senhora **MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI**, portadora do CPF nº 260.309.358-44 e RG 26.851.994-8 SSP-SP, Prefeita Municipal, e, de outro lado, a empresa **“INERP CLÍNICA DE NEUROLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO EIRELI”**, inscrita no CNPJ/MF nº 27.340.951/0001-66, situada à Rua Capitão Adélmio Norberto da Silva, nº 800, Bairro Alto da Boa Vista, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.025-670, telefone (16)3505-8998 – 3625-7971, e-mail: [contato@inerp.com.br](mailto:contato@inerp.com.br), neste ato representada pelo senhor **EDUARDO MERINO MEGA**, portador do CPF/MF nº 071.511.768-80 e RG nº 15.979.915-6 SSP/SP, tem justo e convencionado entre si, a **rescisão amigável** do Contrato Administrativo nº 119/2.022, mediante as cláusulas a seguir enunciadas.

### **CLAUSULA PRIMEIRA**

**1.1** – Fica rescindido em todos os seus termos, o Contrato Administrativo nº 119/2022, de 29 de agosto de 2.022, que trata da execução, por via indireta da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ELETROENCEFALOGRAMA**, para a Secretaria Municipal de Saúde.

### **CLAUSULA SEGUNDA**

**2.1** – As partes contratantes, neste ato e pelo presente dão, reciprocamente, plena e geral quitação para nada reclamarem uma da outra com referência ao contrato ora rescindido.

E, para que surta os efeitos legais, assinam o presente termo, na presença de 2 (duas) testemunhas, igualmente, identificadas.

Monte Alto, 21 de outubro de 2.022.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI  
CONTRATANTE

EDUARDO MERINO MEGA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Luis Eduardo Arruda Soares  
RG: 13.724.376

José Roberto de Andrade Salgueiro  
RG: 21.336.470-0